DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2018/1219 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 23 de agosto de 2018

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) e que revoga a Decisão (PESC) 2017/2432 (EUNAVFOR MED/1/2018)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/778 do Conselho, de 18 de maio de 2015, relativa a uma operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) ([1]), nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2015/778, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relativas à nomeação do comandante da Força da UE para a operação EUNAVFOR MED SOPHIA («comandante da Força da UE»).

(2) Em 13 de dezembro de 2017, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2017/2432 ([2]), que nomeia o contra-almirante (LH) Alberto MAFFEIS comandante da Força da UE.

(3) O comandante da operação da UE recomendou a nomeação do contra-almirante (LH) Stefano TURCHETTO para suceder ao contra-almirante (LH) Alberto MAFFEIS como novo comandante da Força da UE a partir de 13 de setembro de 2018.

(4) Em 16 de julho de 2018, o Comité Militar da UE apoiou essa recomendação.

(5) Uma decisão sobre a nomeação do contra-almirante (LH) Stefano TURCHETTO deverá ser tomada e a Decisão (PESC) 2017/2432 deverá ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante (LH) Stefano TURCHETTO é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) a partir de 13 de setembro de 2018.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2017/2432 é revogada.

([1]) JO L 122 de 19.5.2015, p. 31.

([2]) Decisão (PESC) 2017/2432 do Comité Político e de Segurança, de 13 de dezembro de 2017, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) e que revoga a Decisão (PESC) 2017/1534 (EUNAVFOR MED/3/2017) (JO L 344 de 23.12.2017, p. 20).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 13 de setembro de 2018.

Feito em Bruxelas, em 23 de agosto de 2018.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
W. STEVENS